

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Ygor Fidelis

1. OBJETIVO

Por meio da Política de Segurança do Paciente, o CMH visa estabelecer ações institucionais que garantam boas práticas de funcionamento, assegurando padrões de qualidade nos serviços ofertados, com redução do risco de dano associado à atenção à saúde, bem como a garantia da segurança.

2. APLICAÇÃO

Todos os colaboradores do CMH, Corpo Clínico e pacientes

3. DEFINIÇÕES

Não se aplica

4. DESCRIÇÃO

4.1. DIRETRIZES

Ao prezar pela total segurança de seus pacientes, a CMH visa estreitar ao máximo este contato, de modo a garantir que todas as informações sejam transmitidas de forma clara e objetiva.

4.2. DIRETRIZ INSTITUCIONAL DE CONSENTIMENTO INFORMADO E ESCLARECIDO

O Termo de Consentimento Informado e Esclarecido é aplicado para todos os procedimentos realizados no CMH, no intuito de esclarecer e conscientizar o paciente e/ou responsável legal, em relação às informações relacionadas ao tratamento a ser submetido, tais como os riscos provenientes, o direito da desistência a qualquer tempo e a possibilidade de incerteza no resultado esperado pelo paciente.

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Ygor Fidelis

4.3. COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DIRETRIZES DE CUIDADOS CENTRADOS NA PESSOA E DIREITOS E DEVERES DO PACIENTE PREVISTO EM LEGISLAÇÃO

O CMH realiza a divulgação através da sua Declaração de Propósito, tendo como missão promover saúde, qualidade de vida e bem estar com um atendimento seguro, humano e resolutivo. o seu compromisso de cuidados ao paciente. Além de divulgar através de informativos, política e vídeo institucional os direitos e deveres dos pacientes do Centro Médico Hospitalar, tornando-se o mais transparente possível, a relação entre hospital e paciente, sempre em observância ao que estabelece a legislação em vigor.

4.4. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O Núcleo de Segurança do Paciente do CMH institui as ações para Segurança do Paciente, adotando como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde, as Seis Metas da Organização Mundial da Saúde, conforme o seu Plano de Atuação e seguindo os Protocolos de Segurança do Paciente publicados nas Portarias 1377/2013 e 2095/2013.

- Meta 1 – Identificação do Paciente
- Meta 2 – Melhorar a comunicação entre os profissionais de saúde
- Meta 3 – Melhorar a segurança dos medicamentos de alta vigilância
- Meta 4 – Assegurar cirurgia com local de intervenção correto, procedimento correto e paciente correto
- Meta 5 – Higienização das mãos para evitar infecções
- Meta 6 – Reduzir o risco de quedas e úlcera por pressão

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Ygor Fidelis

Critérios, definições, metodologias e ações estão descritas através do Plano de Segurança do Paciente, POPs, PSGs, atas, pesquisas, indicadores assim como programação de treinamentos e demais documentados que possam vir a ser incorporados como institucionais.

Dentre as ações direcionadas pelo Núcleo para atuação de toda instituição, podemos citar práticas de identificação correta do paciente; prática de melhorias na comunicação entre os profissionais da saúde; práticas de prevenção de queda e prevenção de lesão por pressão; práticas para cirurgia segura; práticas de higienização das mãos; práticas para a segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.

4.5. SISTEMÁTICA DE NOTIFICAÇÃO E TRATATIVA DE INCIDENTES E EVENTOS ADVERSOS;

4.5.1. NOTIFICAÇÃO

Para definição da sistemática de notificação, é considerado o processo de gerenciamento de riscos, no qual é envolvido: (1) mapeamento e identificação; (2) notificação e avaliação; (3) ações para controle; e (4) comunicação dos riscos no serviço de saúde. Todas estas ações devem ser realizadas de forma sistemática e de forma integrada com serviços de atenção do CMH.

Notificações e Avaliação: o incidente deve ser avaliado quanto à sua natureza e, logo após, notificado de forma a obter controle mais efetivo dos riscos.

Formas de notificação: através de formulário pré definido pelo NSP ou em formato digital, conforme link disponibilizado em todos os computadores do CMH e também por meio físico disponíveis nos postos de enfermagem.

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Ygor Fidelis

4.5.2. TRATATIVA

As ações para controle dos incidentes devem tratadas através do monitoramento dos eventos adversos e/ou near miss, respectivas análises, criação de plano de ações e, conseqüentemente, comunicação junto à ANVISA através do NOTIVISA.

Quanto maior for o número de notificações, maior é a possibilidade de a instituição formular meios para minimizar os riscos relacionados à assistência em saúde. A clareza com a equipe da instituição deve ser bem definida com criação de estratégias de comunicação institucional.

Educação Continuada: Serão implementadas atividades de educação continuada em diferentes momentos e de forma sistemática para que todas as partes interessadas da empresa, tenham como foco a manutenção e ampliação da cultura de segurança.

4.6. PROCESSO DE DIVULGAÇÃO DE INCIDENTES RELACIONADOS À SEGURANÇA DO PACIENTE

É através do Plano de Segurança do Paciente MAN NSP 01 que o Centro Médico Hospitalar regulamenta as ações de segurança do paciente, através do reconhecimento e mapeamento dos riscos institucionais relacionados à especificidade da epidemiologia local e aos processos assistenciais, de forma a estimular a criação de uma cultura de gerenciamento desse cuidado, bem como organizar as estratégias e as ações que previnam, minimizem e mitiguem os riscos inerentes a estes processos. Assim prevê ações que garantam a comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde, estimule a participação de todos envolvidos na assistência prestada e promova um ambiente de assistência seguro.

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Ygor Fidelis

Os dados para o planejamento das ações são provenientes das notificações dos eventos e discussões realizadas em reuniões através dos membros do NSP, ou partes envolvidas, além dos estudos e atualizações de mercado, bem como dos requerimentos legais.

Os objetivos específicos são determinados estrategicamente pelos membros do NSP, levando em consideração o resultado da Pesquisa de Cultura de Segurança do Paciente, aplicada uma vez ao ano.

4.7. CONCLUSÃO:

Por meio de todas essas ações, pode-se concluir que a cultura da segurança do paciente precisa ser bem difundida por toda a instituição, com o propósito de trazer segurança e melhorias para todos aqueles envolvidos nos processos assistenciais.

5. INDICADORES

Total de notificações recebidas

Total de incidentes relacionados a falha no processo de comunicação

Proporção de pacientes com pulseiras padronizadas entre os pacientes atendidos

Adesão aos protocolos assistenciais de catarata

Adesão as atividades propostas pela Qualidade

Índice de Quedas

Total de Quase Erros (Near Miss)

Total de Eventos Adversos

Título: **POL.NSP.01 – SEGURANÇA DO PACIENTE**

Elaboração: Ana Paula Moreira

Data da Elaboração: 04/09/2018

Revisão: Ygor Fidelis

Taxa De Adesão À Lista De Verificação De Cirurgia Segura (qualitativo)

Taxa de pacientes que evoluíram com lesão por pressão após procedimentos cirúrgico

Taxa De Erros na Administração de Medicamentos

Taxa De Erros Em Prescrições de Medicamentos

Taxa De Erros De Dispensação de Medicamentos

Total de procedimentos cirúrgicos realizados em local errado, paciente errado e procedimento incorreto

Evasão

6. REFERÊNCIAS

RDC 36 – Segurança do Paciente

7. REGISTROS

N/A

8. HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES

VERSÃO	ITEM	NATUREZA DAS ALTERAÇÕES
4	Revisão	Alteração do responsável pela última revisão
4	4.3	Alteração da missão conforme novo planejamento estratégico

9. ANEXOS

N/A